



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 078/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº010/2020 de 03/02/2020, Ofício nº0111/2019-GAB/PREFEITA de 12/11/2019, Convênio nº001/2020 de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira de 03/12/2019 e Despacho GERHU de 10/02/2020.

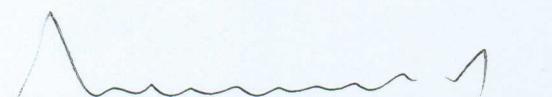
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO IPOJUCA**, o servidor **RUI RICARDO NASCIMENTO DA SILVA**, Motorista Diarista, mat. **32.322**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de **01 de janeiro de 2020 até 01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310